

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 43/2007 - Processo N.º 26400/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 43/2007**, sito no Lugar das Searas, da freguesia de Este (São Pedro), atualmente integrada na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), deste concelho, em nome de Francisco Manuel Carvalho Leal E Ermelinda Rosa Rodrigues Frade Leal, para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 10** que consiste na construção de anexo, acima da cota de soleira, destinado ao uso complementar à Habitação com a área de 6,55m²; a tipologia passa a ser 1G/H e Anexo; a área de implantação passa para 270,00m²; a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Anexo (uso complementar à Habitação) passa a ser 6,55m²; a área de construção passa para 279,00m²; o volume de construção passa para 837,00m³ e construção de piscina descoberta no logradouro do lote com a área de 28,49m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de implantação para 3.083,30m²; a área total de construção destinada a Anexo para 48,29m²; a área total de construção para 4.999,90m² e o volume total de construção para 15.179,70m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços



Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

